

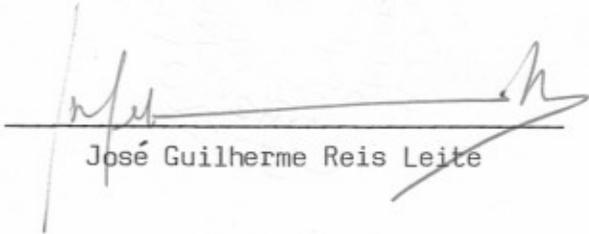


RESOLUÇÃO Nº. 10/84

A Assembleia Regional dos Açores resolveu, nos termos do artigo 26º., nº. 1, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região, autorizar o Governo Regional a celebrar com o Estado um contrato de empréstimo interno até ao contravalor em escudos de seis milhões oitocentos e dez mil dólares, subsidiário de outro empréstimo concedido pelo "Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe" à República Portuguesa, devendo o Governo Regional dar trimestralmente conhecimento à Assembleia Regional das operações que, no seu âmbito, vier a realizar.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 13 de Dezembro de 1984.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,


José Guilherme Reis Leite